

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ - SESI PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

### 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria (SESI), é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por objetivo estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

A Ação do SESI abrange: o trabalhador da indústria, das comunicações e da pesca e seus dependentes, os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

*Fonte: Regulamento do Serviço Social da Indústria SESI, atualizado pelo decreto n.º 6.637 de 5 de novembro de 2008 – Brasília 2009.*

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

Os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como a execução da Receita e Despesa, serão transcritos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

#### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, atendendo às diretrizes do Plano de Contas e do Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

A demonstração de resultado abrangente não integra os conjuntos das demonstrações contábeis, haja vista não ocorrência que requer a sua elaboração/apresentação.

A preparação das demonstrações também observa as disposições da Lei nº 4.320/1964, que define normas gerais para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e incorpora critérios da Lei nº 11.638/2007, que modernizou a legislação societária brasileira e alinhou

práticas contábeis aos padrões internacionais, quando aplicáveis à natureza jurídica e operacional da entidade.

## **2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes e foram aplicadas de forma consistente com o exercício anterior salvo menção ao contrário.

### **a) Regime de registros contábeis e moeda de apresentação**

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, e as Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### **b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários**

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

### **c) Depósitos para recursos judiciais**

Existem situações em que a Entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por determinação judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

### **d) Adiantamentos**

Os adiantamentos compreendem valores concedidos pela Entidade a empregados e fornecedores, incluindo adiantamentos de salários, férias, suprimentos de fundos para viagens e pagamentos antecipados a fornecedores, os quais serão apropriados ao resultado ou liquidados conforme a realização das respectivas despesas ou prestação dos serviços.

### **e) Estoques**

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de consumo, desta forma atendendo as demandas das unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

Integra os procedimentos operacionais a realização de inventários cíclicos, bem como inventário anual.

**f) Valores a apropriar**

Referem-se à contratos firmados com entidades privadas, compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes, nos seus respectivos períodos de competências.

**g) Despesas antecipadas**

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros e licenças de softwares, apropriados mensalmente nas contas de resultado, observando o período de vigência do contrato e em conformidade com o regime de competência.

**h) Gestão do patrimônio, depreciação e amortização**

A Entidade, ao aplicar os procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio, bem como para avaliação e mensuração de ativos e passivos, segue os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Além disso, atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial estão integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens são realizadas mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009, a prática constante de baixas de bens inservíveis tem evitado situações de obsolescência. Esse procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a real situação do patrimônio, ajustando-se periodicamente o saldo contábil e patrimonial, conforme tabela abaixo:

<b>Grupo de Bens</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Taxa Depreciação</b>
Prédios	600 meses	2% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis. As construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia referente a obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação

específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais.

O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

O ato resolutório 17/2010 de 27 de julho do Conselho Nacional do SESI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

### **i) Inventário de bens móveis**

Os inventários são realizados anualmente, abrangendo as 44 unidades do SESI no Estado do Paraná. Durante a execução dos inventários, são realizados ajustes sistêmicos, bem como a identificação de bens obsoletos/danificados que serão encaminhados para baixa patrimonial e bens subutilizados que podem ser realocados, desta forma otimizando os recursos patrimoniais do SESI.

No exercício de 2025, foram inventariados na entidade 75.904 itens de um total de 82.874 itens, representando um universo inventariado equivalente a 92%. Quanto aos bens não inventariados, serão adotadas tratativas individualizadas, com o objetivo de concluir 100% do inventário.

### **j) Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros – Impairment**

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos para assegurar que os ativos da entidade estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Nesses casos, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda por Impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. O SESI/PR realiza o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo de bens a ser testado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se neste momento por realizar o teste de Impairment do grupo de Prédios/Edificações.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para os Prédios/Edificações da Entidade. Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para esse grupo de ativos, a avaliação técnica realizada pela Gerência de Engenharia do SESI, que não revelou a necessidade de ajustes.

### k) Cobertura de seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficiente para a cobertura dos eventuais riscos. As modalidades de seguros e importância segurada das principais apólices, são:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Apólice	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 17143882	24/02/2025 até 24/02/2026	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 18183195	31/07/2025 até 31/07/2026	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 19106410	23/11/2025 até 23/11/2026	100% FIPE
Chubb Seguros	Imóvel - Empresarial	Compreensivo Empresarial; Riscos Diversos; Responsabilidade Civil Geral.	1.990.025.235	15/03/2025 até 15/03/2026	71.050.000,00

Os seguros da Entidade são contratados em conformidade com a Política de Gestão Patrimonial do Sistema FIEP (PL0040) e operacionalizados por meio do Procedimento Operacional PO0091 – Seguros de Bens Móveis e Imóveis, que estabelece os critérios para contratação e gestão das apólices.

As premissas de riscos adotados, devido à sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria de demonstrações contábeis. Portanto não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis estão contempladas em apólices conjuntas entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo este limite no montante de R\$ 71.050.000,00 que correspondem às modalidades de: Compreensivo Empresarial R\$ 70.000.000,00; Responsabilidade Civil R\$ 1.000.000,00 e Riscos Diversos R\$ 50.000,00.

### l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

### m) Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

### n) Sistema indústria conta movimento

Referem-se às operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

### o) Provisões para contingências

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas são constituídas para os processos com probabilidade de perda provável, com base na avaliação dos advogados da

Gerência Jurídica, Riscos e Compliance e, consideradas como suficientes para cobrir prejuízos de ações judiciais movidas contra a Entidade.

Essas provisões são revisadas trimestralmente e ajustadas quando necessário, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo e sua determinação. Isso porque determinações de pagamento podem decorrer de execuções de título extrajudicial e execuções fiscais autônomas sem um processo judicial prévio.

#### p) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

### 3. Ativo Circulante

#### 3.1 Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades de caixa são classificadas em “**Sem Restrição**”, quando apresentam recursos financeiros disponíveis para livre utilização pela entidade e “**Com Restrição**”, quando se refere a recursos vinculados a projetos, convênios e acordos.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Sem Restrição</b>	<b>478.322.699,48</b>	<b>394.911.085,37</b>
Caixa e Bancos	2.134.311,56	1.004.695,89
Aplicações Financeiras	476.188.387,92	393.906.389,48
<b>Com Restrição</b>	<b>499.417,82</b>	<b>1.619.483,01</b>
Bancos Contas Convênios e Acordos	43.896,94	65.048,50
Aplicações Financeiras Contas Convênios e Acordos	455.520,88	1.554.434,51
<b>Total</b>	<b>478.822.117,30</b>	<b>396.530.568,38</b>

Os saldos das disponibilidades em Caixa e Bancos, no exercício de 2025, totalizam R\$2.178.208,50, enquanto as Aplicações Financeiras somam R\$ 476.643.908,80. Esses valores compreendem tanto recursos próprios quanto recursos provenientes de convênios e acordos firmados pela entidade.

O Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante), representa a capacidade financeira da entidade para liquidar suas obrigações a curto prazo. No final de 2025, o índice alcançou 4,06. Isso significa que, para cada real de passivo circulante, existe R\$ 4,06 de disponibilidades a curto prazo para quitação.

### 3.2 Créditos a Receber

#### a) Clientes a receber

A rubrica clientes a receber corresponde aos contratos firmados de prestações de serviços para pessoa física e jurídica, abrangendo contratos de curto prazo e longo prazo.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clientes a Receber a Curto Prazo	92.681.359,05	87.326.120,68
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(4.256.254,56)	(4.224.337,26)
<b>Total Clientes Curto Prazo Líquido de PCLD</b>	<b>88.425.104,49</b>	<b>83.101.783,42</b>
Clientes a Receber Longo Prazo	914.390,19	686.963,37
<b>Total Geral</b>	<b>89.339.494,68</b>	<b>83.788.746,79</b>

Para o exercício de 2025, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias no montante de R\$ 3.242.942,99.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 e 539 dias, considerando a data base de 31/12/2025.

A rubrica clientes a receber a longo prazo refere-se aos valores a receber de clientes à longo prazo com vencimentos a partir de 01/01/27.

#### b) Adiantamentos a empregados

Nesta rubrica o saldo de R\$ 3.420.768,74 em 31/12/2025 e R\$ 2.959.884,05 em 31/12/2024, correspondem à adiantamentos de férias e salários.

#### c) Adiantamentos concedidos

Com relação aos adiantamentos concedidos, o saldo é composto por R\$ 31.416,12 de adiantamento de viagens de colaboradores, e R\$ 2.381.050,02 para fornecedores e prestadores de serviços.

O aumento verificado na rubrica adiantamentos à fornecedores e prestadores de serviços, é referente a contratos firmados no decorrer do ano, que permanecerão registrados como adiantamentos até a execução dos serviços ou entrega dos materiais contratados.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Adiantamento de Viagens	31.416,12	6.532,64
Adiantamentos à Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.381.050,02	265.052,54
<b>Total</b>	<b>2.412.466,14</b>	<b>271.585,18</b>

#### d) Receitas a receber

O saldo da rubrica receitas a receber corresponde aos valores oriundos das operações, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Compulsória Arrecadação Indireta	28.686.716,98	25.525.946,00
Comodatos	53.090,78	36.336,32
Aluguéis a Receber	253.650,14	304.349,18
Alienações a Receber	-	1.758.550,95
<b>Total</b>	<b>28.993.457,90</b>	<b>27.625.182,45</b>

### e) Sistema indústria conta movimento

Refere-se ao montante a receber das entidades vinculadas ao Sistema Indústria do Paraná relativo aos rateios de despesas das operações compartilhadas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sistema Indústria Conta Movimento	5.091.552,41	3.250.915,75
<b>Total</b>	<b>5.091.552,41</b>	<b>3.250.915,75</b>

### 3.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos pelas baixas por consumo, valorização do estoque pela variação do custo unitário e baixa por perdas/obsolescência conforme quadro a seguir:

Estoques	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Baixas por Consumo	Valorização do Estoque pelo Custo	Baixas por Perda/Obsolescência	Saldo em 31/12/2025
Estoques	714.677,77	4.062.892,04	(3.721.516,06)	(137.949,81)	(18.666,58)	899.437,36

A baixa por perda e obsolescência refere-se a baixa de itens avariados e vencidos ocorrida no exercício de 2025.

A valorização do estoque pelo custo, corresponde à atualização do custo médio unitário conforme as variações ocorridas em novas aquisições do mesmo item.

### 3.4 Valores a apropriar

Referem-se à contratos firmados com entidades privadas, compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes, nos seus respectivos períodos de competências.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valores a Apropriar no Exercício	69.269,63	-
Exames Médicos Ocupacionais a Apropriar	-	10.799,00
Vale Refeição e Alimentação a Apropriar	1.849.954,54	1.680.396,23
Antecipação Vale Transporte a Apropriar	43.583,62	50.238,23
<b>Total</b>	<b>1.962.807,79</b>	<b>1.741.433,46</b>

### 3.5 Despesas antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a vigência contratual, sendo composta por:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Assinatura de Periódicos	1.562,74	-
Licenças de Software	2.826.693,91	1.346.065,10
Seguros a apropriar	644.050,52	619.161,94
<b>Total</b>	<b>3.472.307,17</b>	<b>1.965.227,04</b>

## 4. Ativo Não Circulante

### 4.1 Realizável a longo prazo

#### Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais são efetuados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e as solicitações da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance. As baixas dos valores ocorrem após o encerramento da ação.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.291.079,43	2.632.170,53
Depósitos Judiciais Tributários <sup>1</sup>	762.882,67	746.981,03
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	126.316,42	126.316,42
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha <sup>2</sup>	114.445.023,37	87.078.011,36
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha <sup>2</sup>	8.223.125,98	4.377.140,85
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha <sup>2</sup>	2.941.202,10	2.237.662,70
<b>Total</b>	<b>128.789.629,97</b>	<b>97.198.282,89</b>

<sup>1</sup> Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se à processos previdenciários em fase de discussão judicial.

<sup>2</sup> Por decisão da Administração, a partir de janeiro de 2020, a Entidade ingressou com ação judicial para assegurar o direito de não recolher as contribuições destinadas à seguridade social, incluindo as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, e a Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS incidente sobre a folha de pagamento. Em razão dessa medida, os valores mensais devidos passaram a ser depositados em juízo, correspondendo às obrigações regularmente constituídas.

A 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar suspendendo a exigibilidade dos tributos; entretanto, por decisão administrativa, os depósitos judiciais continuaram sendo realizados até abril de 2024. A partir dessa competência, conforme deliberação do Conselho Regional do SESI, foi determinada a paralisação dos depósitos judiciais e a constituição mensal de reserva financeira equivalente aos valores envolvidos.

Em agosto de 2025, considerando os extratos dos saldos disponibilizados pela custodiante dos depósitos, foi reconhecida a atualização dos saldos mantidos nas contas judiciais até a data base de 29/07/2025, totalizando R\$ 31.916.536,54.

## 4.2 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização. A taxa da amortização na rubrica “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros” é variável e está baseada na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício, estão demonstradas nos quadros a seguir:

COMPOSIÇÃO				
Imobilizado	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Imóveis</b>	<b>493.404.018,86</b>	<b>(84.662.745,03)</b>	<b>408.741.273,83</b>	<b>316.235.253,03</b>
Terrenos	47.464.962,33	-	47.464.962,33	47.797.130,20
Edificações	312.637.695,16	(74.285.337,51)	238.352.357,65	192.072.375,03
Construções em Andamento	102.931.223,08	-	102.931.223,08	61.525.856,61
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	30.370.138,29	(10.377.407,52)	19.992.730,77	14.839.891,19
<b>Móveis</b>	<b>220.710.181,27</b>	<b>(115.647.176,00)</b>	<b>105.063.005,27</b>	<b>86.384.444,15</b>
Mobiliário	24.321.601,49	(13.335.530,66)	10.986.070,83	7.776.532,52
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	254.300,00	-	254.300,00	254.300,00
Instrumentos Musicais	74.373,89	(29.953,21)	44.420,68	34.208,91
Veículos	71.070.016,85	(41.077.682,84)	29.992.334,01	25.778.278,59
Máquinas e Equipamentos	24.941.080,17	(10.848.228,03)	14.092.852,14	11.452.732,15
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	33.422.155,55	(10.803.475,77)	22.618.679,78	19.220.304,89
Equipamentos de Informática	64.423.788,76	(37.479.288,06)	26.944.500,70	21.529.876,04
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	290.197,42	(240.497,25)	49.700,17	71.496,51
Equipamentos de Comunicação	1.793.747,16	(1.731.500,52)	62.246,64	239.864,26
Outros Bens Móveis	118.919,98	(101.019,66)	17.900,32	26.850,28
<b>Total</b>	<b>714.114.200,13</b>	<b>(200.309.921,03)</b>	<b>513.804.279,10</b>	<b>402.619.697,18</b>

MOVIMENTAÇÃO						
Imobilizado	Saldo Líquido em 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Baixas de Depreciação e Amortização	Depreciação e Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2025
<b>Imóveis</b>	<b>316.235.253,03</b>	<b>119.467.911,05</b>	<b>(14.349.829,00)</b>	<b>1.952.501,15</b>	<b>(14.564.562,40)</b>	<b>408.741.273,83</b>
Terrenos	47.797.130,20	1.275.832,13	(1.608.000,00)	-	-	47.464.962,33
Edificações	192.072.375,03	57.153.276,67	(6.150.510,39)	1.952.501,15	(6.675.284,81)	238.352.357,65
Construções em Andamento	61.525.856,61	47.995.746,30	(6.590.379,83)	-	-	102.931.223,08
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	14.839.891,19	13.043.055,95	(938,78)	-	(7.889.277,59)	19.992.730,77
<b>Móveis</b>	<b>86.384.444,15</b>	<b>42.155.217,76</b>	<b>(3.402.100,81)</b>	<b>3.264.987,89</b>	<b>(23.339.543,72)</b>	<b>105.063.005,27</b>
Mobiliário	7.776.532,52	4.665.555,67	(474.954,67)	460.213,85	(1.441.276,54)	10.986.070,83
Discoteca, Fonoteca, Filмотeca, Pinacoteca	254.300,00	-	-	-	-	254.300,00
Instrumentos Musicais	34.208,91	15.312,61	-	-	(5.100,84)	44.420,68
Veículos	25.778.278,59	12.584.291,14	(108.818,00)	108.818,00	(8.370.235,72)	29.992.334,01
Máquinas e Equipamentos	11.452.732,15	4.711.800,82	(337.469,22)	309.430,84	(2.043.642,45)	14.092.852,14
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	19.220.304,89	5.885.505,29	(1.047.910,66)	1.044.915,70	(2.484.135,44)	22.618.679,78
Equipamentos de Informática	21.529.876,04	14.292.752,23	(1.215.030,37)	1.129.426,77	(8.792.523,97)	26.944.500,70
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	71.496,51	-	(127.151,79)	124.362,45	(19.007,00)	49.700,17
Equipamentos de Comunicação	239.864,26	-	(90.766,10)	87.820,28	(174.671,80)	62.246,64
Outros Bens Móveis	26.850,28	-	-	-	(8.949,96)	17.900,32
<b>Total</b>	<b>402.619.697,18</b>	<b>161.623.128,81</b>	<b>(17.751.929,81)</b>	<b>5.217.489,04</b>	<b>(37.904.106,12)</b>	<b>513.804.279,10</b>

## 4.3 Intangível

O intangível está apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização. A taxa de amortização é variável e está baseada no tempo de vigência dos contratos de software e na expectativa de retorno econômico sobre os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeo Aulas, implantação de Software 2PS -Sistema de Planejamento de Produção, CRM, BPM, SGE, ECM, BROKER, ERP Dynamics 365, Sistema de Backup de Dados, Senior, Deep Freeze, Base de Dados Power BI, Q-Mais Saúde, ServiceNow, Inventário Automatizado, Lemontech, Omni-Saúde, Omni-Comercial, Mercado Eletrônico, Software XML, APP Minha FIEP, Software inscrições de alunos, Automação Financeiro.

A composição do intangível, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas nos quadros abaixo:

COMPOSIÇÃO				
Intangível	31/12/2025			31/12/2024
	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD	25.599,62	(25.293,16)	306,46	766,42
Softwares	30.823.288,47	(22.190.699,26)	8.632.589,21	4.748.381,85
<b>Total</b>	<b>30.848.888,09</b>	<b>(22.215.992,42)</b>	<b>8.632.895,67</b>	<b>4.749.148,27</b>

MOVIMENTAÇÃO						
Intangível	Saldo Líquido em 31/12/2024	Aquisições	Baixas	Baixas de Amortização	Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2025
Produção de Cursos EAD	766,42	-	-	-	(459,96)	306,46
Softwares	4.748.381,85	5.372.990,16	-	-	(1.488.782,80)	8.632.589,21
<b>Total</b>	<b>4.749.148,27</b>	<b>5.372.990,16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.489.242,76)</b>	<b>8.632.895,67</b>

## 5. Passivo e Patrimônio Líquido

### 5.1 Passivo Circulante

#### a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data de 31/12/2025.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores	28.436.177,64	24.110.432,90
<b>Total</b>	<b>28.436.177,64</b>	<b>24.110.432,90</b>

#### b) Impostos, taxas e contribuições a recolher

A rubrica refere-se ao imposto de renda retido na folha de pagamento, aos impostos retidos de prestadores de serviços, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, e as contribuições sindicais e assistenciais dos empregados a serem recolhidas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de Renda	2.933.660,55	2.301.345,51
ISS	811.978,99	312.116,62
Contribuição Sindical	1.327,00	20.701,05
CSLL, COFINS e PIS	1.929.277,04	355.261,42
<b>Total</b>	<b>5.676.243,58</b>	<b>2.989.424,60</b>

### c) Salários e encargos a pagar

Os saldos da rubrica salários e encargos a pagar correspondem aos impostos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, e contribuições de Previdência Complementar).

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
INSS	1.605.330,17	1.357.539,73
FGTS	1.562.862,05	1.188.155,10
Contribuições a Entidade de Previdência Complementar	874.020,30	870.281,00
<b>Total</b>	<b>4.042.212,52</b>	<b>3.415.975,83</b>

### d) Férias e encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescidos de 1/3 e encargos sociais calculados sobre a remuneração.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Férias	13.191.647,99	11.868.588,02
Encargos Sociais sobre Provisão de Férias	1.054.040,74	948.517,13
<b>Total</b>	<b>14.245.688,73</b>	<b>12.817.105,15</b>

### e) Retenções de depósitos em garantia

Esta rubrica registra os valores retidos em caução pela entidade, decorrentes de contratos de prestação de serviços, execução de obras ou fornecimento de materiais, conforme cláusulas contratuais específicas.

Esses valores têm como finalidade garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores e prestadores de serviços, podendo ser restituídos ao final do contrato ou utilizados para compensação de eventuais inadimplementos, penalidades ou ajustes contratuais.

O reconhecimento contábil ocorre no momento da constituição da retenção mediante lançamento da nota fiscal e ofício de retenção.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Retenções de Depósitos em Garantia	647.241,93	-
<b>Total</b>	<b>647.241,93</b>	<b>-</b>

### f) Departamento conta movimento

Corresponde à valores oriundos de prestação de serviços contratados de outros Departamentos Regionais.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Departamentos Regionais	105.223,44	155.023,60
<b>Total</b>	<b>105.223,44</b>	<b>155.023,60</b>

### g) Convênios arrecadação direta

Refere-se ao repasse de 25% ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas contribuições compulsórias diretas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Convênio - Arrecadação Direta	3.086.507,75	10.175.216,35
<b>Total</b>	<b>3.086.507,75</b>	<b>10.175.216,35</b>

## h) Sistema indústria – conta movimento

Corresponde aos repasses calculados sobre os recursos recebidos de contribuições compulsórias diretas e indiretas, sendo 7% à FIEP e 1,5% ao IEL-PR, e aos rateios de despesas relativos às operações compartilhadas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FIEP - Contribuição Mensal	3.939.782,97	3.627.653,00
FIEP - Conta Corrente	26.320,91	19.895,97
IEL - Contribuição Mensal	782.925,62	722.940,03
IEL - Conta Corrente	11.347,57	8.908,27
SENAI - Conta Corrente	2.363.455,97	1.933.399,46
<b>Total</b>	<b>7.123.833,04</b>	<b>6.312.796,73</b>

## i) Convênios e acordos

Refere-se ao recebimento de recursos destinados à execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios necessários para a execução das ações correspondentes.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Projetos com Departamento Nacional	3.720.951,63	899.452,44
Convênio Ministério da Cultura	-	14.135,30
Convênios Prefeituras do Paraná	-	37.910,87
Projetos Sistema Indústria	951.732,55	205.156,32
Convênio Petrobras	466.755,21	765.056,47
Convênio Empresas Privadas	28.243,50	14.843,50
Convênios Governo Estado do Paraná	200,00	631.044,57
Projetos e Convênios a Pagar <sup>1</sup>	3.513.463,24	3.364.371,61
<b>Total</b>	<b>8.681.346,13</b>	<b>5.931.971,08</b>

<sup>1</sup>Refere-se a projetos firmados com instituições públicas ou privadas para execução de programas de trabalho com prazo determinado, destinadas ao cumprimento de seus objetivos institucionais. As despesas são reconhecidas conforme as prestações de contas encaminhadas pelos convenientes e aceite pela concedente SESI.

## j) Contas correntes passivas

O saldo desta rubrica refere-se aos gastos com cartão de crédito em viagens, reembolso a pagar, recebimentos a apropriar de clientes e outros valores a apropriar.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cartão de Crédito a Pagar - Viagens	120.013,10	115.856,90
Reembolso a Pagar	900,00	156,00
Adiantamento de Clientes	3.900,00	-
Outros Valores a Apropriar	255.157,18	274.982,37
Alienações a Apropriar <sup>1</sup>	-	27.507,09
Valores a Identificar	-	5.393,02
<b>Total</b>	<b>379.970,28</b>	<b>423.895,38</b>

<sup>1</sup>A rubrica alienações a apropriar registrada em 2024, corresponde à constituição da provisão das parcelas a receber relacionadas às alienações de bens efetuadas por meio de leilão, especificamente referente ao imóvel situado no município de Jacarezinho. O montante provisionado foi integralmente liquidado no exercício de 2025.

### k) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade observa o disposto na Lei nº 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Restos a pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício, distinguindo-se em processadas e não processadas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Restos a Pagar	-	22.920.585,85
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>22.920.585,85</b>

O saldo remanescente do Exercício de 2024, foi 100% liquidado e finalizado no ano de 2025.

### l) Receitas a apropriar

Correspondem as obrigações de serviços a serem prestados, pactuados em contratos educacionais e técnicos. As apropriações dos valores de receitas ocorrem com a execução do serviço e seu respectivo faturamento.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas a apropriar no exercício	76.556.462,02	73.212.758,31
<b>Total</b>	<b>76.556.462,02</b>	<b>73.212.758,31</b>

### m) Outras obrigações

O valor demonstrado na rubrica refere-se a provisões de dissídio e valores a serem repassados à terceiros, correspondente a mensalidade sindical, seguros e bolsa estágio.

Sua composição está assim representada:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Mensalidade Sindical a Pagar	25.502,37	41.027,11
Taxas Bolsa Estágio - IEL	2.031,08	1.331,30
Seguro Funcionário	16.127,98	14.428,93
Provisões de Dissídio <sup>1</sup>	2.951.096,34	-
<b>Total</b>	<b>2.994.757,77</b>	<b>56.787,34</b>

<sup>1</sup>Apresentou um aumento no exercício em decorrência do registro das provisões relacionadas ao dissídio coletivo, no montante de R\$ 2.951.096,34, referente aos meses de novembro de dezembro de 2025. As provisões constituídas abrangem os valores estimados de reajustes retroativos e seus reflexos sobre salários a pagar, encargos sociais, férias e encargos proporcionais, 13º salário, rescisões e demais obrigações correlatas da folha de pagamento. O registro foi realizado pelo regime de competência, refletindo a necessidade de assegurar recursos para cumprir as obrigações trabalhistas decorrentes da estimativa do reajuste de dissídio no período, que ainda não foi objeto de homologação.

## 5.2 Passivo Não Circulante

### a) Outras obrigações a longo prazo

O reconhecimento contábil das ações com o status de Perda Provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

Para os processos judiciais a Entidade estabeleceu como referência o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI - Contingências Judiciais, o qual estabelece a classificação de três possibilidades de resultados para as contingências: provável o qual se aplica a provisão, possível e remota os quais não se aplica o registro contábil, sendo requerido apenas sua divulgação.

As provisões referentes às Contingências Trabalhistas e Tributárias estão compostas conforme o quadro demonstrativo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingências Trabalhistas <sup>1</sup>	1.911.038,55	3.889.224,30
Contingências Judiciais Tributárias <sup>2</sup>	2.365.761,81	2.099.493,50
Provisão Judicial INSS Patronal sobre Folha <sup>3</sup>	87.078.011,36	87.078.011,36
Provisão Judicial PIS sobre Folha <sup>3</sup>	4.377.140,85	4.377.140,85
Provisão Judicial SAT/RAT sobre Folha <sup>3</sup>	2.237.662,70	2.237.662,70
<b>Total</b>	<b>97.969.615,27</b>	<b>99.681.532,71</b>

<sup>1</sup>A provisão Contingências Trabalhistas contempla as ações avaliadas pela Gerência Jurídica, Riscos e Compliance como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. Os valores das ações classificadas como risco de perda provável são de R\$ 1.911.038,55, enquanto o valor das ações classificadas como de perda possível é de R\$ 732.000,00. Para risco possível, aplica-se apenas a sua divulgação.

<sup>2</sup>O valor provisionado referente às Contingências Judiciais Tributárias referem-se aos processos em andamento junto à Receita Federal do Brasil, os quais se encontram em análise na esfera administrativa e são classificadas como risco de perda possível. Por conservadorismo, a Entidade adotou como procedimento o reconhecimento dessa contingência.

<sup>3</sup>Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juiz da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade efetivou os recolhimentos de depósitos judiciais até abril/2024. A partir da competência abril de 2024 por decisão do Conselho Regional do SESI, deliberou-se pela paralisação dos depósitos judiciais. Os conselheiros também deliberaram pela constituição mensal de reserva financeira correspondentes aos valores.

## b) Provisões para riscos

A rubrica Provisões para Riscos contempla os valores registrados referentes a contingências cíveis avaliadas como de perda provável, decorrentes de processos judiciais em andamento. As ações com risco de perda provável totalizam R\$ 132.036,45, enquanto as classificadas como de perda possível, cujo montante corresponde a R\$ 554.000,00, não são objeto de provisão, sendo apenas divulgadas, em conformidade com os critérios de reconhecimento e evidenciação estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingências Judiciais	132.036,45	143.586,17
<b>Total</b>	<b>132.036,45</b>	<b>143.586,17</b>

## 5.3 Patrimônio Líquido

O superávit patrimonial do exercício no valor de R\$ 255.288.793,63, foi obtido conforme demonstrado a seguir:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>		
<b>Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2024 (A)</b>		<b>765.227.988,16</b>
<b>ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2025</b>		
<b>Receitas</b>		
Receitas Correntes		673.552.233,33
Receitas de Capital		-
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>		
Resultantes da Execução Orçamentária		158.769.559,40
Independentes da Execução Orçamentária		13.500.138,72
Variações Financeiras		35.929.077,52
<b>Total (B)</b>		<b>881.751.008,97</b>
<b>DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2025</b>		
<b>Despesas</b>		
Despesas Correntes		431.439.960,93
Despesas de Capital		136.468.342,07
<b>Variações Patrimoniais e Financeiras</b>		
Independentes da Execução Orçamentária		57.201.368,80
Variações Financeiras		1.352.543,54
<b>Total (C)</b>		<b>626.462.215,34</b>
Superavit Patrimonial do Exercício de 2025 (D)	<b>D=(B)-(C)</b>	255.288.793,63
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL EXERCÍCIO 2025</b>	<b>= (A)+(D)</b>	<b>1.020.516.781,79</b>

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 está distribuído da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Financeiro Livre	466.064.516,29	359.417.832,86
Realizável a Longo Prazo	129.984.706,00	98.122.842,56
Imobilizado	513.804.279,10	402.619.697,18
Intangível	8.632.895,67	4.749.148,27
Exigível a Longo Prazo	(97.969.615,27)	(99.681.532,71)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.020.516.781,79</b>	<b>765.227.988,16</b>

O saldo financeiro livre no valor de R\$ 466.064.516,29 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(a) Ativo Circulante	618.172.217,57	522.083.392,15
(b) Passivo Circulante	152.107.701,28	162.665.559,29
<b>SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)</b>	<b>466.064.516,29</b>	<b>359.417.832,86</b>

## 6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2025, no valor de R\$ 587.448.000,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), foi aprovado pela Resolução nº. 019/2024 em 26 de setembro de 2024 em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná.

Através da Resolução nº. 005/2025 de 29 de maio de 2025, em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná, foi aprovada a retificação orçamentária para o valor de R\$ 669.922.000,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), registrando um aumento de 14% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Orçada	669.922.000,00	552.614.360,00
Receita Arrecadada	673.552.233,33	584.733.455,80
<b>Receita Arrecadada Maior</b>	<b>3.630.233,33</b>	<b>32.119.095,80</b>
Despesa Autorizada	669.922.000,00	552.614.360,00
Despesa Realizada	567.908.303,00	483.023.688,66
<b>Despesa Realizada Menor</b>	<b>102.013.697,00</b>	<b>69.590.671,34</b>
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>105.643.930,33</b>	<b>101.709.767,14</b>

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

### Receitas

As receitas correntes totalizam R\$ 673.552.233,33 representando 100% das receitas totais.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
Receita de Contribuições	387.634.129,81	346.444.725,33	12%
Receitas Patrimoniais	63.045.188,37	36.148.626,21	74%
Receitas de Serviços	168.050.389,96	156.701.362,73	7%
Outras Receitas Correntes	11.598.967,00	10.885.270,63	7%
Convênios	1.699.790,48	1.402.394,84	21%
Apoios Financeiros <sup>1</sup>	41.523.767,71	11.496.792,63	261%
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>673.552.233,33</b>	<b>563.079.172,37</b>	<b>20%</b>
Alienação de Bens	-	21.654.283,43	100%
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>21.654.283,43</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>673.552.233,33</b>	<b>584.733.455,80</b>	<b>15%</b>

<sup>1</sup> O aumento registrado no grupo de apoios financeiros decorre da ampliação de investimentos do Departamento Nacional destinados ao fortalecimento da infraestrutura educacional e à expansão de projetos sociais e culturais. Em 2025, foram iniciadas e/ou reforçadas iniciativas estratégicas voltadas à construção de novas Escolas SESI de Referência, bem como projetos nas áreas de cultura, educação e saúde, alinhados às diretrizes nacionais do Sistema Indústria.

## Despesas

As despesas correntes no montante de R\$ 431.439.960,93 representam 76% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 136.468.342,07 representam 24% do total das despesas.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
Pessoal e Encargos Sociais	202.205.567,69	191.111.458,82	6%
Ocupação e Utilidades	8.453.257,66	9.069.798,00	-7%
Materiais	30.125.792,11	22.727.919,78	33%
Transporte e Viagens	9.153.133,86	6.353.497,99	44%
Material de Distribuição Gratuita	1.601.532,63	731.503,18	119%
Serviços de Terceiros	125.208.564,16	115.494.799,86	8%
Despesas Financeiras	1.295.107,09	1.508.500,33	-14%
Impostos, Taxas e Contribuições	831.414,27	1.050.860,31	-21%
Despesas Diversas	10.584.733,76	9.406.598,87	13%
Contribuições Regulamentares	32.592.887,28	29.134.018,32	12%
Convênios	8.918.528,56	9.391.284,73	-5%
Auxílios a Terceiros	469.441,86	204.760,83	129%
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>431.439.960,93</b>	<b>396.185.001,02</b>	<b>9%</b>
Investimentos	136.425.252,53	86.805.175,74	57%
Inversões Financeiras	43.089,54	33.511,90	29%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>136.468.342,07</b>	<b>86.838.687,64</b>	<b>57%</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>567.908.303,00</b>	<b>483.023.688,66</b>	<b>18%</b>

Considerando as receitas correntes no total de R\$ 673.552.233,33 e as despesas correntes de R\$ 431.439.960,93, apurou-se um superávit operacional de R\$ 242.112.272,40.

## 7. Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69 do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Paraná destinou no ano de 2025 para ações de educação R\$ 185.240.416,19 equivalente a **57,40%** da receita líquida de contribuição, e para gratuidade R\$ 123.556.948,16 correspondente a **38,29%** da receita líquida de contribuição.

Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade.

Realizado até 31/12/2025	
RECEITAS	Dezembro/2025
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	387.634.129,81
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>322.705.413,07</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>2</sup></b>	<b>107.557.714,18</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>3</sup></b>	<b>53.794.992,36</b>
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada<sup>4</sup></i>	185.240.416,19
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	123.556.948,16
HORA-ALUNO <sup>5</sup>	
<i>Hora-aluno Total</i>	19.098.993
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	9.682.772
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>6</sup></b>	<b>77.682.702,02</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada</b>	<b>57,40%</b>
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>7</sup></b>	<b>69.761.955,81</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar</b>	<b>38,29%</b>

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Governança e SESI-DR(PR)

<sup>1</sup>**Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

<sup>2</sup>**Compromisso da RLCC em Educação:** corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

<sup>3</sup>**Compromisso da RLCC em Gratuidade:** corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

<sup>4</sup>**Despesa em educação básica e continuada:** corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.

<sup>5</sup>**Hora-Aluno:** considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

<sup>6</sup>**Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

<sup>7</sup>**Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Os cálculos realizados de acordo com a metodologia de apuração da gratuidade institucional do SESI/PR, conforme diretrizes e orientações do Departamento Nacional do SESI. Face a natureza da informação e não guardar relação com indicadores contábeis, o referido demonstrativo não faz parte do escopo da auditoria.

## 8. Eventos Subsequentes

1) Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 (Reforma Tributária), que altera substancialmente o sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, por meio da substituição de tributos federais (PIS, COFINS e IPI) e subnacionais (ICMS e ISS) por um modelo de IVA Dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS).

A implementação da reforma ocorrerá de forma gradual, com início da fase de testes em 2026 e substituição integral do sistema atual prevista para 2033. A Administração da Entidade, com apoio de assessoria especializada, vem acompanhando e avaliando continuamente os potenciais impactos decorrentes da reforma tributária em suas atividades. Com base no estágio atual de regulamentação e implementação, não se identificam impactos relevantes sobre as operações e/ou a posição financeira da Entidade.

Adicionalmente, a Entidade vem promovendo ações de capacitação junto aos seus colaboradores e administradores, bem como realizando adequações em seus sistemas, com o objetivo de atender às exigências fiscais e operacionais decorrentes da nova legislação.

2) Considerando o encerramento do exercício de 2025 e até a data do preparo e divulgação destas Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que demandassem ajustes nos saldos contábeis ou que impactassem a continuidade operacional da Entidade, além daqueles aqui destacados.

Curitiba, 31 de dezembro de 2025.

**Rogério Fagundes de Almeida**  
Contador  
CRC/PR 050003/O-6

**Edson Jose de Vascelos**  
Diretor Regional  
SESI-PR



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZAX4K-H798U-8SNP8-LHGZJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA (CPF \*\*\*.162.989-\*\*) em 26/02/2026 16:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Edson Jose De Vasconcelos (CPF \*\*\*.108.919-\*\*) em 27/02/2026 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.186.73.125	Não disponível
Autenticação	edson.vasconcelos@sistemafiep.org.br (Verificado)
Login	
UsxrARVsZPLi1q/vvRPuodAEHPKHj808YRF9NMs03eY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ZAX4K-H798U-8SNP8-LHGZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>